



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUÍ

Equatorial Piauí Distribuidora de Energia S.A.
Atividade: 28 - Geração - Transmissão
CNPJ: 04.400.400
Insc. Estadual: 10.305.383-5 - CNPJ: 04.400.400/0001-00

Nota Fiscal N.º 044899450 - SÉRIE 000
DATA EMISSÃO: 11/12/2024
consulte pela chave de acesso em:
<https://dfeportal.sirs.rs.gov.br/BF3E/Consulta>
Chave de acesso:
2214170049107430000185640004489450496273619
EMISSÃO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

CAMILA BARBOSA SOUSA OLIVEIRA
AV. ANTONIO DE CARVALHO LIMA 305 URBANO CEP: 64388-000
LAGOA DO PIAUÍ - PI
CPF: ***.207.52-**

Conta Contrato
309052282

Parcela de Negócio
1000052260

Conta em	Total a pagar	Vencimento
12/2024	R\$ 803,54	18/12/2024

Itens de Fatura

Dados das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
08/11/2024	08/11/2024	11/12/2024	33	10/01/2025

Consumo (Wh)
625

Consumo Adicional
Bandeira

Itens Financeiros
Cp-11un Pub Prof Munic.

Consumo (Wh)	Consumo Adicional	Consumo Total	Valor (R\$)
625	0,00	625	150,72
			5,38
			14,93

Informações para o Cliente

Composição do Consumo (R\$)

Copra de Energia Transmissão	Distribuição	Encargos Setoriais	Perdas	Tributos	Outros
153,46	40,84	230,76	68,63	43,64	180,93

PAGUE AQUI COM PIX
Utilize o QR Code ao lado
#segurança #Inovação @dfe

EM BRANCO



Id:0471C2F3D392F4DD

Câmara Municipal de Oeiras
Cidade Histórica - Monumento Nacional



Resolução nº 02/2025.

"Concede aumento real na remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Oeiras Piauí."

A mesa da Câmara Municipal de Oeiras, Estado do Piauí, nos termos do art. 46, inciso III e 47, ambos da Lei Orgânica do Município de Oeiras - PI.

Art. 1º. Fica concedido, a partir de 1º de janeiro de 2025, aumento de 7,5% (sete vírgula cinco por cento) na remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Oeiras Piauí.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias constantes no orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de janeiro de 2025, revogados as disposições em contrário.

Oeiras-PI, em 10 de janeiro de 2025.

Ver. José Amilton Barbosa Leal
Ver. José Amilton Barbosa Leal
Presidente

Ver. José Nilson Barbosa de Miranda
Ver. José Nilson Barbosa de Miranda
Vice-Presidente

Ver. Adauberon de Moraes
Ver. Adauberon de Moraes
Primeiro Secretário

Ver. Evandro Gonçalves Moraes
Ver. Evandro Gonçalves Moraes
Segundo Secretário

Id:01AB3803187EF393

Câmara Municipal de Jacobina do Piauí-PI
Avenida Vereador João Almeida, s/n- Bairro- Centro
Jacobina do Piauí CEP: 64755-000
CNPJ: 00.955.236/0001-81

PORTARIA Nº 001/2025 NOMEAÇÃO DE TESOUREIRA.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE TESOUREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacobina do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e considerando a necessidade de adequação funcional da estrutura administrativa do Poder Legislativo, para cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora, **CRISTINA PRISCILA NUNES PASSOS**, inscrita no CPF sob o nº. 088.986.283-40, para a função de **TESOUREIRA** da Câmara Municipal de Jacobina do Piauí.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a 02/01/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacobina do Piauí, em, 10 de janeiro de 2025.

FRANCISCO DE ABREU
PRESIDENTE DA CÂMARA

ICP
Brasil

Carimbo
do Tempo

Certificação
digital que
mostra o horário
exato da
publicação, tal
como sua
inalterabilidade e
legitimidade.

IVC
Instituto
Verificador de
Comunicação

Com Auditoria
diária de tudo que é
publicado,
mostramos
seriedade e
transparência com
os atos públicos.

*Estamos de acordo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18

ISSN
International
Standard
Serial Number

ISSN

Seguimos os
padrões
Internacionais de
Publicação. Com
Registro próprio
na edição digital
e impressa.



www.diariooficialdosmunicipios.org